



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da

Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2018 CELEBRADO EM 24/05/2018 PELA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA E PELA EMPRESA **BERNADETE DE PAIVA MIRANDA MEI**, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PRODUÇÃO DE CONTEÚDO EM TEXTO JORNALÍSTICO COM FOTOS PARA MÍDIA SOCIAL, SITE E IMPRESSO.

Referente à Licitação por Pregão Presencial nº 01/2018 – Processo 022/2018

CONTRATANTE – CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, Pessoa Jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Dr. Brandão, 80, Centro, nesta cidade de Águas da Prata/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.032.532-0001-53, neste ato representado pelo Presidente o **Sr. JOSÉ SEBASTIÃO CHIODETO DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG sob o nº 16.385.615-1 e inscrito no CPF/MF sob nº 079.471.208-89, residente e domiciliado à Rua Dona Chica da Silva, 11 – Vila Nossa Senhora de Lourdes, Águas da Prata/SP, de ora em diante denominada unicamente "CONTRATANTE".

CONTRATADA – BERNADETE DE PAIVA MIRANDA MEI, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede na Rua Joel Lisboa Biotto, nº 681 – Terras de São José, na cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.906.397/0001-02, neste ato representada pela Sra **BERNADETE DE PAIVA MIRANDA**, residente na Rua Joel Lisboa Biotto, nº 681 – Terras de São José, na cidade de São João da Boa Vista/SP, inscrita no CPF sob nº 116.319.398-40 doravante denominada "CONTRATADA", resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 24 de Maio de 2018 acima identificados, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual em 12 (doze) meses, de 24/05/2019 a 23/05/2020, nos termos do contrato originário e seu aditivo contado a partir da assinatura dessa avença.

Cláusula Segunda: Conforme previsto na Cláusula Nona do contrato originário, o valor mensal passa a ser R\$ 999,63 (novecentos noventa e nove reais e sessenta três centavos), com reajuste de 8,6555% - IGPM acumulado dos últimos 12 meses.

Cláusula Terceira: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 3390.39.00.0000 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), estimando-se o valor da Nota de Empenho em R\$ 6.997,41 (seis mil, novecentos noventa e sete reais e quarenta e um centavos) para o corrente exercício e R\$ 4.998,15 (quatro mil,



**Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da
Prata**

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

novecentos noventa oito reais e quinze centavos) para o Exercício de 2020, perfazendo o total de R\$ 11.995,56 (onze mil, novecentos noventa cinco reais e cinquenta seis centavos), considerando a vigência de 12 (doze) meses.

Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, lavrando-se o presente termo para produção dos devidos efeitos jurídico.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Águas da Prata, 24 de Maio de 2019.

BERNADETE DE PAIVA MIRANDA MEI
BERNADETE DE PAIVA MIRANDA
RESPONSÁVEL LEGAL
CONTRATADA

CÂMARA MUN. DE ÁGUAS DA PRATA
JOSÉ SEBASTIÃO CHIODETO DA SILVA
PRESIDENTE
CONTRATANTE

Testemunhas:

Nome: Rita de Cassia C.B. Ullivene
CPF: 107.862.858 - 00

Nome: Wanderson Fernandes da Silva
CPF: 024.590.768 - 85